



## Prefeitura Municipal de Miracatu

<b>Departamento de Assistência Social</b> .....	2
Editais .....	2
<b>Departamento de Compras e Projetos</b> .....	9
Aviso de Licitação .....	9
Homologação .....	11
<b>Supervisão Legislativa</b> .....	13
Portarias .....	13

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.miracatu.sp.gov.br/](http://www.diario.miracatu.sp.gov.br/)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### **Câmara Municipal de Miracatu**

CNPJ: 57.741.852/0001-57

Telefone: (13) 3847-1299

Celular:

E-mail: [camara@miracatu.sp.leg.br](mailto:camara@miracatu.sp.leg.br)

Av. Washington Luiz, nº 200 - Estação - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.leg.br/>

### **Prefeitura Municipal de Miracatu**

CNPJ: 46.583.654/0001-96

Telefone: (13) 3847-7000

Celular:

E-mail: [protocolo@miracatu.sp.gov.br](mailto:protocolo@miracatu.sp.gov.br)

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro -

CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.gov.br/>



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Departamento de Assistência Social

#### Editais



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Rua Tenente José Púlbio Ribeiro nº234

Centro, CEP: 11850-000 - Miracatu / SP

Tel: (0XX13) 3847-3231 Email: cmdca@miracatu.sp.gov.br



#### Edital Nº 002/2023 - CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRACATU, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos habilitados, aptos a prestarem a prova de conhecimentos bem como a bibliografia de referência para a prova objetiva, e outros detalhamentos da aplicação de prova de conhecimentos e procedimentos de avaliação e outros procedimentos complementares ao EDITAL nº 01/2023 de 28 de abril de 2023 e demais publicações.

#### 1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS APTOS A PRESTAREM A PROVA DE CONHECIMENTOS

1.1. Os candidatos considerados aptos a participarem da realização da prova objetiva e redação, conforme critérios definidos no Edital 01/2023 e avaliados pela Comissão Eleitoral Especial, são:

1- ADRIANA REBOUÇAS SANTANA LUNGUINE	RG 49.XXX.X88-7
2- ANDRIELLI RICARDO CUNHA	RG 48.XXX.X33-8
3- BRUNA CUSTÓDIO MENDONÇA	RG 60.XXX.X42-0
4- BRUNA MENEZES XAVIER DE SOUZA	RG 48.XXX.X22-7
5- CELSO RODRIGUES SILVA PAIXÃO	RG 41.XXX.X83-6
6- CLEANE ANDRESA DE ALMEIDA	RG 45.XXX.X24-3
7- DAVI SOARES DELGADO	RG 49.XXX.X81-6
8- ELAINE BATISTA DOS N. SCIENCIA	RG XXX.X47-X
9- FÉLIX NERIS DE SOUSA	RG 45.XXX.X81-8
10- GENÉSIO MARTINS DE CASTRO JUNIOR	RG 21.XXX.X01-3
11- HELLEN CRISTINA DE ARAUJO MOREIRA	RG 45.XXX.X50-7
12- LILIANA FLORIANO ALVES	RG 49.XXX.X94-7
13- LUCIENE ZULMIRA DOS SANTOS	RG 42.XXX.X11-6
14- MAICON CAPIZANI CORDEIRO	RG 48.XXX.X72-4
15- MARIA APARECIDA FERREIRA	RG 30.XXX.X69-6
16- MARLI DOS SANTOS COSME	RG 48.XXX.X46-9
17- NEIVA MIRIAM DE LARA	RG 29.XXX.X10-5
18- PATRICIA CRISTINA DA SILVA PRADO	RG 42.XXX.X51-7
19- PATRÍCIA REGINA PRANTZ	RG 30.XXX.X71-3
20- ROSANGELA GONÇALVES DA SILVA	RG 25.XXX.X16-3
21- SUSANA MARIA DA SILVA BARROS	RG 47.XXX.X73-6
22- VANDERLEI ALMEIDA MUNIZ	RG 41.XXX.X80-1
23- WELLINGTON DE BARROS SILVA	RG 48.XXX.X28-9

#### 2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

2.1 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 1 (um dia), no dia 07/06/2023, no horário de

1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Rua Tenente José Púlbio Ribeiro nº234

Centro, CEP: 11850-000 - Miracatu / SP

Tel: (0XX13) 3847-3231 Email: [cmdca@miracatu.sp.gov.br](mailto:cmdca@miracatu.sp.gov.br)

atendimento ao público, no Departamento Municipal de Assistência Social, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail [cmdca@miracatu.sp.gov.br](mailto:cmdca@miracatu.sp.gov.br)

2.2 Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 1 (um) dia para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 1 (um) dia.

2.3 Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, **até o dia 13/06/2023**, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

2.4 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 1 (um) dia, no horário de atendimento ao público, no Departamento Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Tenente José Púlbio Ribeiro, nº 234, Centro, Miracatu, admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail [cmdca@miracatu.sp.gov.br](mailto:cmdca@miracatu.sp.gov.br)

2.5 Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 1 (um) dia, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.

2.6 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia **16 (dezesseis) de Junho de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

2.7 No dia **25 de Junho de 2023 das 08h às 12h**, na APAE de Miracatu, localizada na Rua Benedito Moura, nº 35, Jardim Miracatu, Miracatu, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 50% de acertos das questões de acordo com o cronograma no Anexo I do presente Edital.

2.8 A divulgação das notas ocorrerá até o dia **27/06/2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, no Departamento Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Tenente José Púlbio Ribeiro, nº 234, Centro, Miracatu, no prazo de 1 (um) dia, na **data de 28/06/2023**, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail [cmdca@miracatu.sp.gov.br](mailto:cmdca@miracatu.sp.gov.br)

2.9 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia **27/06/2023**, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Rua Tenente José Púlbio Ribeiro nº234

Centro, CEP: 11850-000 - Miracatu / SP

Tel: (0XX13) 3847-3231 Email: cmdca@miracatu.sp.gov.br

**2.10** A prova de avaliação psicológica ocorrerá no dia **02/07/2023** no horário das **08h às 12h**, na APAE de Miracatu, localizada na Rua Benedito Moura, nº 35, Jardim Miracatu, Miracatu.

**2.11** Havendo recurso contra a fase de avaliação psicológica, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 1 (um) dia, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.

**2.12** Os candidatos habilitados na prova escrita e avaliação psicológica receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos.

### 3. DA PROPAGANDA ELEITORAL

**3.1** A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados, sendo **28/08/2023**.

### 4. DO CALENDÁRIO

**4.1** Calendário simplificado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Data	Etapa
06/06/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 1 (um) dia para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público
07/06/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 1 dia para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
13/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial
14/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial
15/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado
16/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público
25/06/2023	Aplicação da prova
27/06/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Rua Tenente José Púlbio Ribeiro nº234

Centro, CEP: 11850-000 - Miracatu / SP

Tel: (0XX13) 3847-3231 Email: cmdca@miracatu.sp.gov.br

	(um) dia para recurso dos candidatos
29/06/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público
02/07/2023	Avaliação Psicológica
07/07/2023	Publicação dos resultados da avaliação psicológica e abertura do prazo de 1 (um) dia para recurso dos candidatos.
10/07/2023	Publicação do resultado final da Avaliação Psicológica pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público
28/08/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
28/08/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
29/08/2023	Divulgação dos locais de votação
1º/10/2023	Eleição
02/10/2023	Publicação do resultado da apuração
22/11 A 24/11	Capacitação dos Membros Titulares e Suplentes Eleitos
10/01/2024	Posse

### ANEXO I

#### **Do Cronograma de Provas e Conteúdo Programático**

MATÉRIAS	QUESTÕES	NOTA DA PONTUAÇÃO	MÁXIMO
----------	----------	-------------------	--------

4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Rua Tenente José Púlbio Ribeiro nº234

Centro, CEP: 11850-000 - Miracatu / SP

Tel: (0XX13) 3847-3231 Email: cmdca@miracatu.sp.gov.br

PORTUGUÊS	10	2	20 PTS
CONHEC. ESP.	24	2	48 PTS
INFORMÁTICA	5	2	10 PTS
REDAÇÃO	1	22	22 PTS
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>28</b>	<b>100 PTS</b>

### Conhecimentos Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Sintaxe. Dissertação.

### Conhecimento Específico

#### **LEGISLAÇÃO**

- ALIENAÇÃO PARENTAL - LEI 12.318/2010
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
- TÍTULO II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais
- CAPÍTULO I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos
- CAPÍTULO II - Dos Direitos Sociais
- TÍTULO VIII - Do Ordem Social
- CAPÍTULO II - Da Seguridade Social
- CAPÍTULO VII - Da Família, da Criança, do Adolescente.
- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Atualizado com a Lei 12.010
- LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA 13.146/2015.
- LEI 13.431/2017 - Estabelece o Sistema de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência e altera a Lei 8069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
- LEI MARIA DA PENHA 11.340/2006.
- PLANO NACIONAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES À CONVÍVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA – 2006
- LEI 12.594/2012- SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
- LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Rua Tenente José Púlbio Ribeiro nº234

Centro, CEP: 11850-000 - Miracatu / SP

Tel: (0XX13) 3847-3231 Email: [cmdca@miracatu.sp.gov.br](mailto:cmdca@miracatu.sp.gov.br)

### **Conhecimento em Informática**

MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016.

MS-Word 2016 ou superior: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto.

MS-Excel 2016 ou superior: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados.

Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.

Internet: navegação internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

MS Teams: chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho em equipe: Word, Excel, PowerPoint, SharePoint e OneNote, agendamento de reuniões e gravação.

### Da Avaliação Psicológica

A avaliação psicológica é um processo técnico e científico e será realizada por meio de instrumentos e técnicas específicas, aplicados por Banca Examinadora constituída por psicólogos regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia, buscando aferir a compatibilidade das características psicológicas dos candidatos com o perfil traçado para o desempenho das atribuições.

O resultado da avaliação psicológica será obtido por meio de análise dos instrumentos e técnicas utilizadas, considerando os critérios estabelecidos, relacionados ao perfil buscado pela Banca Examinadora, seguindo os requisitos ideais para o desempenho das atribuições do cargo.

A avaliação psicológica, possui caráter eliminatório, resultando nos conceitos para os candidatos de “Apto” ou “Inapto”. Sendo:

APTO: significa que o candidato apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o perfil compatível com o buscado pela Banca Examinadora;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Rua Tenente José Púlbio Ribeiro nº234

Centro, CEP: 11850-000 - Miracatu / SP

Tel: (0XX13) 3847-3231 Email: cmdca@miracatu.sp.gov.br

INAPTO: significa que o candidato não apresentou compatibilidade, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, com o perfil buscado pela Banca Examinadora.

Ressaltado que, “inaptidão” na avaliação psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual ou existência de transtornos de personalidade. Indicará, tão somente, que o candidato não atendeu, por ocasião dos exames, aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, buscadas pela Banca Examinadora.

Miracatu, 13 de junho de 2023.

**Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Miracatu.**



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Departamento de Compras e Projetos

#### Aviso de Licitação

##### AVISO DE LICITAÇÃO

###### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - PROCESSO Nº 2.666/2023.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU. **IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações:** Até às 23h59 do dia 22/06/2023 pelo site <https://comprasbr.com.br>. **Recebimento Das Propostas:** até às 8h30min do dia 27/06/23. **Início Da Sessão De Disputa De Pregão:** às 09h00 do dia 27/06/23 no sítio eletrônico: <https://comprasbr.com.br>. **Formalização De Consultas e Edital:** Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br), ou pelo site <http://miracatu.sp.gov.br/Licitacoes/>.

Miracatu, 13 de junho de 2023.

**SAULO SILVA VIEIRA**

Diretor do Departamento de Compras e Projetos

##### AVISO DE LICITAÇÃO

###### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 - PROCESSO Nº 2.752/2023.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - DESKTOPS, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS - VISANDO ATENDIMENTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU. **IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações:** Até às 23h59 do dia 23/06/2023 pelo site <https://comprasbr.com.br>. **Recebimento Das Propostas:** até às 8h30min do dia 28/06/23. **Início Da Sessão De Disputa De Pregão:** às 09h00 do dia 28/06/23 no sítio eletrônico: <https://comprasbr.com.br>. **Formalização De Consultas e Edital:** Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br), ou pelo site <http://miracatu.sp.gov.br/Licitacoes/>.

Miracatu, 13 de junho de 2023.

**SAULO SILVA VIEIRA**

Diretor do Departamento de Compras e Projetos

##### AVISO DE LICITAÇÃO

###### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - PROCESSO Nº 2.612/2023.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE ASFALTO. **IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações:** Até às 23h59 do dia 26/06/2023 pelo site <https://comprasbr.com.br>. **Recebimento Das Propostas:** até às 8h30min do dia 29/06/23. **Início Da Sessão De Disputa De Pregão:** às 09h00 do dia 29/06/23 no sítio eletrônico: <https://comprasbr.com.br>. **Formalização De Consultas e Edital:** Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br), ou pelo site <http://miracatu.sp.gov.br/Licitacoes/>.

Miracatu, 13 de junho de 2023.

**SAULO SILVA VIEIRA**

Diretor do Departamento de Compras e Projetos

##### AVISO DE LICITAÇÃO

###### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 - PROCESSO Nº 2.735/2023.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS PARA REDE DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU. **IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações:** Até às 23h59 do dia 28/06/2023 pelo site <https://comprasbr.com.br>. **Recebimento Das Propostas:** até às 8h30min do dia 03/07/23. **Início Da Sessão De Disputa De Pregão:** às 09h00 do dia 03/07/23 no sítio eletrônico: <https://comprasbr.com.br>. **Formalização De Consultas e Edital:** Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br), ou pelo site <http://miracatu.sp.gov.br/Licitacoes/>.

Miracatu, 13 de junho de 2023.

**SAULO SILVA VIEIRA**

Diretor do Departamento de Compras e Projetos



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Miracatu

Edição nº 1512  
Ano 2023  
Página 10 de 13

[www.diario.miracatu.sp.gov.br/](http://www.diario.miracatu.sp.gov.br/)

Terça-feira, 13 de Junho de 2023

---



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.diario.miracatu.sp.gov.br/](http://www.diario.miracatu.sp.gov.br/)



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Departamento de Compras e Projetos

#### Homologação

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

De acordo com o parecer da Comissão de Licitação, Homologo a licitação, em epígrafe, a favor do fornecedor.

LITORAL & VALE - PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS				
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
01	150 SERV	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE CAMPEONATOS DE FUTEBOL - AMADOR, VETERANOS 35 E VETERANOS QUARENTÃO - COMPOSIÇÃO EQUIPE DE ARBITRAGEM 01 ARBITRO 02 AUXILIARES 1 MESARIO E 2 GANDULAS DURAÇÃO DOS JOGOS 40X40 MINUTOS	R\$ 576,00	R\$ 86.400,00
02	130 SERV	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE CAMPEONATOS DE FUTSAL (PRIMEIRA E SEGUNDA DIVISÃO). COMPOSIÇÃO EQUIPE DE ARBITRAGEM (02 ÁRBITROS + 01 MESÁRIO + 01 CRONOMETRISTA) DURAÇÃO DOS JOGOS (20X20) MINUTOS.	R\$ 293,00	R\$ 38.090,00
03	30 SERV	ARBITRAGEM PARA JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTSAL FEMININO. COMPOSIÇÃO EQUIPE DE ARBITRAGEM (02 ÁRBITROS + 01 MESÁRIO + 01CRONOMETRISTA) DURAÇÃO DOS JOGOS (20X20) MINUTOS.	R\$ 283,00	R\$ 8.490,00
04	60 SERV	ARBITRAGEM PARA JOGOS DO CAMPEONATO DE VOLEIBOL MASCULINO E FEMININO. COMPOSIÇÃO EQUIPE DE ARBITRAGEM (02 ÁRBITROS + 01 MESÁRIO) DURAÇÃO DOS JOGOS (3 SETS DE 25 PONTOS)	R\$ 283,00	R\$ 16.980,00
05	25 SERV	ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTSAL. CATEGORIA: SUB-08 /SUB 09 FEMININO E MASCULINO. COMPOSIÇÃO EQUIPE DE ARBITRAGEM ( 02 ÁRBITROS, 01 ANOTADOR E 01 CRONOMETRISTA) DURAÇÃO DOS JOGOS: (10 X10) MINUTOS.	R\$ 229,00	R\$ 5.725,00
06	25 SERV	ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTSAL. CATEGORIA: SUB 10 / SUB 11 FEMININO E MASCULINO. COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM (02 ÁRBITROS, 01 ANOTADOR E 01 CRONOMETRISTA) DURAÇÃO DOS JOGOS: (10 X 10) MINUTOS.	R\$ 229,00	R\$ 5.725,00



07	25 SERV	ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTSAL. CATEGORIA: SUB 12 / SUB 13 FEMININO E MASCULINO. COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM (02 ÁRBITROS, 01 ANOTADOR E 01 CRONOMETRISTA) DURAÇÃO DOS JOGOS ( 12 X 12) MINUTOS.	R\$ 229,00	R\$ 5.725,00
08	25 SERV	ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTSAL. CATEGORIA: SUB 14 / SUB 15 FEMININO E MASCULINO. COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM (02 ÁRBITROS, 01 ANOTADOR E 01 CRONOMETRISTA) DURAÇÃO DOS JOGOS ( 15 X15) MINUTOS.	R\$ 238,00	R\$ 5.950,00
09	20 SERV	ARBITRAGEM PARA JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTEBOL. CATEGORIA: SUB-09 MASCULINO. TEMPO DE JOGO: 15X15. COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM (01 ÁRBITRO, 02 AUXILIARES E 01 MESÁRIO) DURAÇÃO DOS JOGOS ( 15 X 15) MINUTOS.	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
10	20 SERV	ARBITRAGEM PARA JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTEBOL. CATEGORIA: SUB-11 MASCULINO. COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM ( 01 ÁRBITRO, 02 AUXILIARES E 01 MESÁRIO) DURAÇÃO DOS JOGOS (20 X20) MINUTOS.	R\$ 259,00	R\$ 5.180,00
11	20 SERV	ARBITRAGEM PARA JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTEBOL. CATEGORIA: SUB-13 MASCULINO. TEMPO DE JOGO: 25X25. COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM (01 ÁRBITRO, 02 AUXILIARES E 01 MESÁRIO).	R\$ 386,65	R\$ 7.733,00
12	20 SERV	ARBITRAGEM PARA JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTEBOL. CATEGORIA: SUB-15 MASCULINO. TEMPO DE JOGO: 30X30. EQUIPE POR JOGO: 01 ÁRBITRO, 02 AUXILIARES E 01 MESÁRIO.	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
<b>Valor Total: 198.998,00 (cento e noventa e oito mil novecentos e noventa e oito reais)</b>				

MIRACATU, 13 de Junho de 2023.

**Vinicius Brandão de Queiroz**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Supervisão Legislativa

#### Portarias

PORTARIA Nº 276, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR POR CONCURSO PÚBLICO”.**

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a partir da presente data, o servidor GABRIEL LOPES GRASSMANN, Matrícula: 2993, no Cargo efetivo de Arquiteto, Ref. 19, 20 horas semanais, Regime Estatutário, 1º classificado no Concurso Público 001/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 13 de junho de 2023.

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi  
Supervisora Serv. Legislativos - designada